



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**Decreto nº 83/2025 de 12/06/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1741/2025 de 05/06/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.053.	Manut. e Encargos FUNDEB - 70%	
192 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
194 - 3.1.91.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
327 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.020.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.365.0005.2.076.	MANUTENCAO E ENCARGOS FUNDEB - EDUC. INFANTIL	
205 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
206 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	



**MUNICÍPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

324 - 3.1.90.04.00.00	01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>3.020.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL